



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 182/2017.

De 24 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO INDETERMINADO.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 01/09/2017, por prazo indeterminado, o servidor **IAN OLIVEIRA VASCONCELLOS PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal, junto ao Serviço Autônomo de Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o servidor acima mencionado correrão por conta do SAAE, ficando responsável para proceder a frequência do servidor bem como manter todos os atos relativos à situação funcional do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 24 de agosto de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais